



**PORTARIA Nº 389/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora **Dalva Maria Alves Felix** portadora do RG nº 4.707.425 SDS/PE e CPF de nº 765.424.754-00, conforme solicitação do requerente, a partir de 11/12/2023 e término em 11/06/2024.

**Art. 2º Determinar** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data 11 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cu mpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinhc-PE

**PUBLICADO EM**

20/12/2023

Responsável